



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

111

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.299, de 12 de agosto de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 31.000.000,00 (Trinta e um milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

07	Departamento de Obras
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais
10.58.575.1.008	- Pavimentação e Serv. Complementares
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$ 30.000.000,00.
07.04	Setor de Oficina e Transporte
16.88.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00.
4.1.2.0	Equipts e Mat. Permanente... <u>Cr\$ 700.000,00.</u>
	T O T A L . . . . . Cr\$ 31.000.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 31.000.000,00.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de agosto de 1.983.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO